



PROCESSO: 202100004114843  
INTERESSADO: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA SINALIZAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA E NA AGÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA..

**DESPACHO Nº 594/2022 - GAB**

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, a empresa **GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 72.795,00 (setenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais)**.

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 286811

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO: 201910319002942

INTERESSADO: MARCOS FERREIRA CABRAL

Assunto: RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO

**DESPACHO Nº 84/2022 - SEDS/NUCOR-15668**

A Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o relatório final nº 02 000027670775 - CPAD/SEDS, e, ainda, o Despacho opinativo nº 82/2022, exarado pela douta Procuradoria Setorial (000027789967) que constam no Processo nº 201910319002942, **RESOLVE:**

Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores Bárbara Deyse Nunes, CPF nº 009.896.121-71, ocupante do cargo de Educador Social, Fabrício Louly de Oliveira, CPF nº 955.631.121-71, ocupante do cargo de Agente de Segurança Educacional, Guilherme Otavio Martins Brito, CPF nº 727.537.141-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Educacional, João Batista de Souza, CPF nº 228.538.201-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Leonardo Gregory Ribeiro e Silva, CPF nº, ocupante do cargo de Agente de Segurança Educacional, Paulo Victor Dias Lima, CPF nº 007.764.371-27, brasileiro, ocupante do cargo de Agente de Segurança Educacional, em relação às acusações contidas no PAD nº 201910319002942.

**DETERMINAR**, ainda, que, após a publicação desta, a Comissão Processante:

- adote as medidas complementares para sua execução, notificando os processados, por escrito, bem como seus defensores;
- envie cópia desta Portaria e julgamento à **CASE/GESSE/GECRIA** para conhecimento;
- dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar;

**PUBLIQUE-SE.**

**CORREGEDORIA SETORIAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

**MARCOS TULIO LOPES** - Chefe de Núcleo

Protocolo 286753

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 114/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no **DESPACHO Nº 976/2022** da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000483,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
085/2022	Nerópolis	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 286675

Extrato da Portaria 115/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no **DESPACHO Nº 1000/2022** da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000473,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
089/2022	Inhumas	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 286679

Extrato da Portaria 116/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no **DESPACHO Nº 999/2022** da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000457,

**RESOLVE:**



Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
090/2022	Morrinhos	Geraldina Pereira de Melo	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 286687

Extrato da Portaria 118/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 972/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000281,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
087/2022	Porteirão	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 286692

Extrato da Portaria 120/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 971/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000476,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
084/2022	Itapirapuã	Divino Adriano dos Santos	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 286696

Extrato da Portaria 121/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 973/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000456,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, dos Termos de Cessão de Uso abaixo especificados, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
086/2022	Ipiranga de Goiás	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 286699

Extrato da Portaria 122/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 977/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000451,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, dos Termos de Cessão de Uso abaixo especificados, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
083/2022	Hidrolândia	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 286702